



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.884/25
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.396.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.396.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
3.3.71.70.02.03 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
474 – R\$ 47.000,00
01 – TESOURO
110-0000 – GERAL

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
613 - R\$ 82.000,00
01 – TESOURO
110-0000 – GERAL

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo
675 – R\$ 150.000,00
01 – TESOURO
1100000 – GERAL

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

949 – R\$ 655.000,00

01 – TESOURO

220.0000 – Ens. Fundamental

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

2964 – R\$ 25.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

296.0000 – Outras Transf. Recursos do FNDE

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

5313 – R\$ 133.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

296.0000 – Outras Transf. Recursos do FNDE

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

5314 – R\$ 24.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

296.0000 – Outras Transf. Recursos do FNDE

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.50.42.02.05 – AUXÍLIOS

5312 - R\$ 20.000,00

01 – TESOURO

310.0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

3832 – R\$ 210.000,00

01 – TESOURO

110.0000 - GERAL

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.02.14 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

4606 – R\$ 50.000,00

01 – TESOURO

110-0000 – GERAL

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.396.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.095 – MANUT. DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

4.4.90.52.02.02 – Equip. e Material Permanente

389 – R\$ 197.000,00

01 – TESOURO

110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

701 – R\$ 82.000,00

01 – TESOURO

110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

1039 – R\$ 182.000,00

01 – TESOURO

220.0000 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

1054 – R\$ 655.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

220 0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações

2588 - R\$ 20.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

360.0000 – Bloco Investimentos - SUS

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.041 – AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MAQUINÁRIOS

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

3655 – R\$ 100.000,00

02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

100-0117 – Conv.Agric. e Meio Amb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

3661 – R\$ 100.000,00

05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados

100-0117 – Conv.Agric. e Meio Amb.

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/3780

3780 – R\$ 10.000,00

02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

100.002 – Conv. Agricultura

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.02.14 – Material de Consumo

4588 – R\$ 50.000,00

01 – TESOURO

110-0000 – GERAL

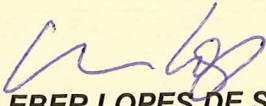
TOTAL A ANULAR – R\$ 1.396.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

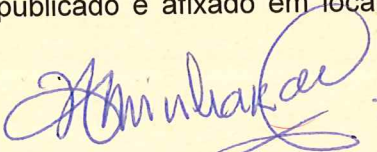
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de outubro de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito